FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 064

À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto da locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a sede da Previdência dos Servidores Públicos Municipais, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão - FUPREB.

O valor total máximo para contratação é de R$ 19.072,90 (dezenove mil setenta e dois reais e noventa centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete da diretoria da FUPREB
Brejão/PE, em 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Alberto Barbosa de Farias
Gestor do FUPREB

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250701163324.pdf
assinado por: idUser 433

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21 - CENTRO – CEP: 55.325-000 - BREJÃO/PE
E-MAIL: previdencia@brejao.pe.gov.br

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 065

À
Secretaria Municipal de Administração.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a sede da Previdência dos Servidores Públicos Municipais, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão - FUPREB.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão, em 05 de fevereiro de 2025.

Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250701163324.pdf
assinado por: idUser 433